GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO DAOU

INDICAÇÃO 108 /2022

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal a proposta do Projeto em homenagem ao Dia do Funcionário Público de autoria do Sr. Jairo Domingues Alberti para encaminhamento aos Departamentos correlatos, Secretaria de Administração e Procuradoria do Município para análise da viabilidade e aplicabilidade.

JUSTIFICATIVA:

Contamos com o valoroso empenho da Prefeitura Municipal da Lapa para analisar tão importante contribuição.

Câmara Municipal da Lapa, 06 de junho de 2022.

GUSTAVO DAOU

Vereador Presidente

PAUTE-SE
06/06/22
GUSTAVO DAOU
Vereador Presidente

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 1172/2022
Data: 06/06/2022 - Horário: 14:01
Legislativo

PROJETO DE LEI REFERENTE AO ABONO EM HOMENAGEM AO DIA DO FUNCIONÁRIO

PÚBLICO MUNICIPAL DA LAPA

Lei: Art. 1º Aos servidores ativos, efetivos e comissionados, da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, incluídos os Conselheiros Tutelares e os servidores cedidos à outro órgão ou entidade com ônus para a origem, será concedido um abono no valor de R$ 100,00 (cem reais), a título de Abono em Homenagem ao dia do Servidor Público, em parcela única, no mês de outubro de cada ano.

Art. 2º O servidor que acumule cargo ou emprego na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal fará jus à percepção de um único abono no valor de R$ 100,00 (cem reais).

Art. 3º O abono de que trata esta lei não se incorpora à remuneração para quaisquer efeitos, bem como não constitui base de incidência de contribuição previdenciária e nem se configura como rendimento tributável do servidor.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no Orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jairo Domingues Alberti
Funcionário desde 25 de fevereiro de 1997